

## Ata da reunião da comissão de avaliação de teses para o Prêmio CAPES de Tese Edição 2017.

No dia vinte e sete de junho de 2017, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR, 3.º andar, os seguintes Membros da Comissão de Avaliação de teses para o prêmio CAPES de Teses Edição 2017 (definida pela Portaria 003-2017-PPGD/UFPR): Prof. Dr. César Antônio Serbena, Prof.ª Dr.ª Ana Carla Harmatiuk Matos e Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira. A banca analisou inicialmente os critérios de elegibilidade das teses inscritas. Foram aceitas 7 (sete) inscrições, a saber:

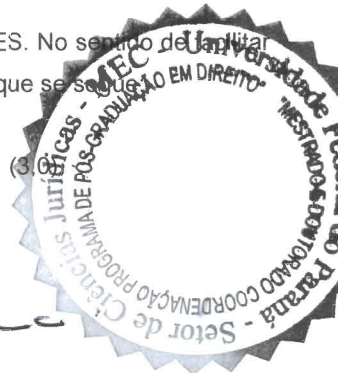
1. "IMPLEMENTAÇÃO DAS SENTENÇAS DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL EM FACE DO PODER JUDICIÁRIO VIOLADOR DOS DIREITOS HUMANOS: por um mecanismo híbrido, aberto e plural". Autora: Andréa Regina de Moraes Benedetti. Orientadora: Prof.ª Dr.ª Tatyana Scheila Friedrich. Artigos científicos derivados da tese: 3 (três); Capítulos de livro derivados da tese: 4 (quatro); Artigos em Anais: 4 (quatro)
2. "CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E PODER JUDICIÁRIO: DECISÕES JURISDICIONAIS NA PRODUÇÃO DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL". Autora: Giovanna Bonilha Milano. Orientador: Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel. Participação em Congressos: 3 (três)
3. "RIDENDO CASTIGAT MORES: TUTELAS REPARATÓRIAS E INIBITÓRIAS DO HUMOR NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO". Autor: João Paulo Capelotti. Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Xavier Leonardo Artigos científicos derivados da tese: 2 (dois); Capítulos em livro: 1 (um).
4. "ARTE E POLÍTICA A PARTIR DE "MILITANTES" E "BICHAS": DA RESISTÊNCIA TEATRAL À CRIAÇÃO DE DIREITOS". Autor: Leandro Franklin Goersdorf. Orientadora: Prof.ª Dr.ª Vera Karam de Chueiri.
5. "SUPREMA (IN)DEPENDÊNCIA: MECANISMOS DA RELAÇÃO ENTRE GOVERNOS E O SUPREMO FEDERAL". Autor: Sandro Luís Tomás Ballande Romanell. Orientador: Prof. Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio Artigos científicos derivados da tese: 4 (quatro); Capítulos de livro derivados da Tese: 2 (dois).
6. "A MEDIDA DA COGNOSCIBILIDADE DAS QUESTÕES CONCERNENTES À PROVA DOS FATOS EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO: A ASSUNÇÃO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DO STATUS DE CORTES DE PRECEDENTES". Autora: Simone Trento. Orientador: Prof. Dr. Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni. Artigos científicos derivados da tese: 1 (um); Capítulos de livro derivados da Tese: 3 (três).
7. "A RATIO DA JURISPRUDÊNCIA: COERÊNCIA, INTEGRIDADE, ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE". Autor: William Soares Pugliese. Orientadora: Prof.ª Dr.ª Katya Kozicki. Artigos científicos derivados da tese: 3 (três); Capítulos de livro derivados da Tese: 8 (oito); Artigos em anais: 6 (seis).

A Comissão Julgadora levou em conta, no quesito "Publicações relevantes decorrentes da tese", a classificação Qualis CAPES dos Periódicos.

Foi indeferida a inscrição de Luciana Pedroso Xavier: "O DIREITO BRASILEIRO À PROCURA DE UM CONCEITO: ENCONTROS E DESENCONTROS COM O TRUST". Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Xavier Leonardo por não atender ao inciso I do Art. 4º do Edital 18/2017 CAPES.

Em seguida, passou-se a análise dos critérios definidos no Art. 6º do Edital 18/2017 CAPES. No sentido de avaliar a avaliação, a banca resolveu definir pontos para cada um dos critérios do edital, sendo o que se seguiu:

- a) Originalidade do trabalho (3,0)
- b) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação; (3,0)
- c) Valor agregado ao sistema educacional; (1,0)



d) Publicações relevantes decorrentes da tese: (3,0)

Com base nos critérios acima, o resultado final, com a média dos pontos atribuídos pela banca é o seguinte:

1º William Soares Pugliese – 9,63 sendo: a) 2,8 b) 2,83 c) 1,0 d) 3,0

2º João Paulo Capelotti – 9,5 sendo a) 3,0 b) 3,0 c) 1,0 d) 2,5

3º Sandro Luís Tomás Ballande Romanelli – 9,39 sendo a) 2,76 b) 2,83 c) 1,0 d) 2,8

4ª Andréa Regina de Moraes Benedetti - 9,03 sendo a) 2,6 b) 2,83 c) 1,0 d) 2,6

5ª Giovanna Bonilha Milano - 9,0 sendo a) 3,0 b) 3,0 c) 1,0 d) 2,0

6ª Simone Trento – 8,99 sendo a) 2,66 b) 2,83 c) 1,0 d) 2,5

7º Leandro Franklin Goersdorf – 6,76 sendo a) 2,76 b) 3,0 c) 1,0 d) 0,0

Desta forma, a tese indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito para concorrer ao prêmio CAPES de tese de 2017 foi a de William Soares Pugliese, “A RATIO DA JURISPRUDÊNCIA: COERÊNCIA, INTEGRIDADE, ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE”.



Prof. Dr. César Antônio Serbena

Prof.ª Dr.ª Ana Carla Harmatiuk

Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira

